



DECRETO Nº 096/2020, GAB - PMA.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
COLETIVA DOS SERVIDORES
CONTRATADOS E EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e de confiança, referentes aos DAS 01 a 08, à partir de 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo os casos previstos em lei.

Art. 2º - Ficam também exonerados/demitidos todos os servidores contratados (contratos temporários) à partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo os casos previstos em lei.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de dezembro de 2020.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal